DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 409108325
Documento emitido em 30/06/2025 09:38:42.
Diario Oficial Executivo
Nº 11930 | 26/06/2025 | PÁG. 83
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

distribuidora, conforme estabelecido neste artigo

Art. 2.º Esta Resolução entra em vig 2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em

84056/2025

PORTARIA SEFA/DG Nº 065/2025

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° 4180/2025-SEFA, celebrado com a BF – Engenharia e Serviços LTDA.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Renato Germano Cys**, RG n° 5.xxx.867-x/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 4180/2025-SEFA**, celebrado com a **BF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Diogo Tadao Hara Furtado**, RG n° 49.xxx.869-x/SP, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 4180/2025-SEFA**, celebrado com a **BF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 24 de junho de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

83658/2025

Protocolo: 23.897.904-8
Interessada: CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.444.274/0005-91
Assunto: Programa Paraná Competitivo. Implantação. Enquadramento. E-Commerce.

DESPACHO Nº 995/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 102/2025 e com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 7.221/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.274/0005-91e no CAD/ICMS sob o nº 91112082-87, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, conforme e-protocolo nº 23.897.904-8;
II. Publique-se no DOE;
III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias;
É o despacho.

SEFA/GS, 17 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

83674/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 536, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora para a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 24.205.759-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUSA BARON**, RG n° 10.XXX.XXX-7, para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial (NFS), da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), no período de 19 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

84328/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 159/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR**
BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e
MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 5.XXX.040-X/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para os seguintes contratos e contratadas:

Contrato GMS	Contratada
4260/2025	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.417/0001-24
4261/2025	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.389/0001-39

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 25 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

83822/2025

PORTARIA JCP Nº 160/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual n° 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Atualizar a designação dos membros do Grupo de Trabalho LGPD da JUCEPAR:
- Juliane Machado da Fonseca Nascimento, RG: 13.XXX.825-X – Como Encarregada pelo Tratamento de Dados da Jucepar, representante da Procuradoria Regional e Coordenadora do Grupo de Trabalho; **Marcus Vinícius Tadeu Pereira**, RG: 4.XXX.139-X, como suplente.
- Valdecir Proença Pereira, RG: 4.XXX.101-X – Como representante da Coordenadoria de Registro Mercantil; **Rejane do Amaral Severino**, RG: 4.XXX.085-X, como suplente.
- Idervan Caetano, RG: 4.XXX.925-X – Como representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Fernanda Lianna Will**, RG: 8.XXX.881-X, como suplente.
- Jaciele Napoleão, RG: 9.XXX.019-X – Como representante da Divisão

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Recursos Humanos; **Maria Lúcia Meira Carlim**, RG: 3.XXX.162-X, como suplente.
- Maria Onyszkiewicz da Cunha, RG: 4.XXX.703-X, – Como representante do Departamento de Administração e Finanças; **Bruno Purkote Gonçalves**, RG: 8.XXX.632-X, como suplente.
- Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG: 6.XXX.734-X – Como representante da Secretaria Geral.
Artigo 2º – Ratificar o Vice-Presidente da Jucepar, Sebastião Mota, RG: 599.XXX-5, como Supervisor Geral dos trabalhos do referido Grupo.
Artigo 3º - Atualizar as atribuições dos membros do Grupo de Trabalho LGPD da JUCEPAR:
§ 1º - É assegurado ao Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, conforme Resolução CGE nº 13, de 03 de março de 2021:
I. Acesso direto à alta administração;
II. Pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações;
III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos elencados no inciso I, do § 1º do art. 1º da referida Resolução, e observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou entidade.
§ 2º – São competências do Grupo de Trabalho:
I. Auxiliar a JUCEPAR na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
II. Identificar as implicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas atividades da JUCEPAR;
III. Propor diretrizes estratégicas e orientações para aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados na JUCEPAR através da elaboração de um Plano de Adequação;
IV. Disseminar as informações sobre a proteção de dados no âmbito da JUCEPAR.
Artigo 4º - Revogar as demais Portarias da Jucepar que abordam o mesmo assunto.
Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 25 de junho de 2025

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

84336/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 353/2025-DER
Republicada

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000,

RESOLVE,

Designar nos termos da Lei nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, as servidoras Karyme Fadel do Amaral Ortolan, RG. 6.xxx.869-x e Bruna Fiore Miotto , RG. 8.xxx.540-x para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, visando a apuração do acidente de trânsito, constante no protocolo n° 24.081.622-9.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

84007/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇ**
atribuições que lhe são conferidas pelo art.
janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto E
maio de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Jacqueli**
12.XXX.332-X, para responder pelo tratam
SEJU.

Art. 2º Fica revogada a resolução nº 73, de

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 409118425
Documento emitido em 30/06/2025 09:38:54.
Diario Oficial Executivo
Nº 11930 | 26/06/2025 | PÁG. 84
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 23 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

83820/2025

RESOLUÇÃO N.º 59/2025 – SEJU

O SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, nomeado pelo Decreto 10053 de 23 de maio de 2025, publicado no DIOE 11908 de 23 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para responderem pelas atribuições de Diretor de Centro de Socioeducação ou Casa de Semiliberdade, conforme quadro abaixo, estabelecidas no artigo 11º da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015;

NOME	RG	LOTAÇÃO
ANDRE LUIZ DE SOUZA GALANTE	6.XXX.328-X	CENSE CAMPO MOURÃO
JEFERSON LUIS BOSS	7.XXX.266-X	CENSE CASCAVEL I
SAMIR JARDIM DOS SANTOS	5.XXX.665-X	CENSE CASCAVEL II
BRUNO GARBELINI	10.XXX.061-X	CENSE CURITIBA
JEFFERSON TURBAY BRAGA JUNIOR	7.XXX.223-X	CENSE FAZENDA RIO GRANDE
FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA	8.XXX.223-X	CENSE FOZ DO IGUAÇU
GLAUCIA RENNO CORDEIRO	4.XXX.727-X	CENSE JOANA RICHA
HIDALGO SCREMIN	7.XXX.426-X	CENSE LARANJEIRAS DO SUL
MARCIO AUGUSTO SCHIMIDT DE ALENCAR	7.XXX.760-X	CENSE LONDRINA I
CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA	7.XXX.539-X	CENSE LONDRINA II
JOSE CARLOS FRANCO	3.XXX.141-X	CENSE MARINGÁ
FABIO RICARDO ROMANHOLI	8.XXX.236-X	CENSE PARANAVAÍ
ELOI KASSIANO VALIATI BECKHAUSER	5.XXX.343-X	CENSE PATO BRANCO
DIEGO ARMANDO DEL CORSI DE LIMA	9.XXX.387-X	CENSE PONTA GROSSA
MATHEUS VINICIOS FERREIRA ACOSTA	8.XXX.356-X	CENSE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
RONALDO MARAFON DREVEK	7.XXX.367-X	CENSE SÃO FRANCISCO
HERON CARLOS FONTES	4.XXX.226-X	CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
	6.XXX.109-X	CENSE TOLEDO
	5.XXX.581-X	CENSE WALDIR COLLI
	7.XXX.880-X	SEMILIBERDA DE DE CASCAVEL
	13.XXX.005-X	SEMILIBERDA DE DE